



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador GUSTAVO CARECA
Cordeiro – “Cidade Exposição”

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>229</u>
Horário <u>11:59</u>
03 JUN 2026

Assinatura

INDICAÇÃO Nº 82/2026.
Autoria: Vereador Gustavo Careca

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance, a presente **Indicação Legislativa**, sugerindo a **criação da Cartilha de Direitos das Pessoas com Deficiência**, com o objetivo de informar, orientar e promover o acesso da população aos direitos assegurados pela legislação vigente.

Justificativa:

A informação é um dos principais instrumentos para a garantia da cidadania e da inclusão social. Muitas pessoas com deficiência, seus familiares e cuidadores ainda desconhecem os direitos que lhes são assegurados pela Constituição Federal, pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e por demais legislações específicas.

Nesse contexto, a criação de uma **Cartilha de Direitos das Pessoas com Deficiência** representa uma importante ferramenta de orientação, reunindo de forma clara, acessível e objetiva informações sobre direitos relacionados à saúde, educação, assistência social, transporte, trabalho, benefícios sociais, acessibilidade, atendimento prioritário, inclusão escolar e demais garantias legais.

A cartilha poderá ser disponibilizada em formato físico e digital, sendo distribuída nas unidades de saúde, escolas, órgãos públicos, centros de assistência social e demais equipamentos municipais, ampliando o acesso à informação e fortalecendo a autonomia das pessoas com deficiência e de suas famílias.

Além de promover a conscientização da população, a iniciativa contribuirá para o fortalecimento das políticas públicas de inclusão, auxiliando no combate à desinformação e garantindo que os cidadãos tenham conhecimento dos mecanismos disponíveis para a efetivação de seus direitos.

Diante da relevância da matéria e do compromisso com a promoção da inclusão e da cidadania, solicito ao Poder Executivo a análise e implementação da presente indicação.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 03 de junho de 2026.


LUIZ GUSTAVO PINTO DA SILVA
Vereador Proponente